



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 293, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DELEGA A COMPETENCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS À
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autonomia e gestão dos recursos e contas bancárias provenientes da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município de Rosário do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente instrumento de delegação de poderes fica autorizada a Secretária Municipal de Educação, *Jalusa Oliveira da Silveira*, CPF: 007.691.380-55 a promover abertura e movimentação de contas bancárias em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.073.792/0001-00, como também promover todos demais atos necessários para o fim antes mencionado junto as instituições bancárias e financeiras assinado em conjunto com o Prefeito Municipal ora delegante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de fevereiro de 2024.

Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Gilberta Menezes Borges
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.